



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.288, de 21 de março de 2022.**

**DENOMINA A SEDE DO CAMPO DA A.E. INDEPENDENTE, NO BAIRRO AURORA/IPIRANGA, DE “SEDE JOSÉ BALON”.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º.** A Sede do Campo da Associação Esportiva Independente, localizada na Rua Alvorada, s/nº, no Bairro Aurora/Ipiranga, na cidade de Campo Bom, será denominada **“SEDE JOSÉ BALON”**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 21 de março de 2022.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal da Administração.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.288, de 21 de março de 2022.**  
**ANEXO ÚNICO.**

JOSÉ BALON, mais conhecido por Zé Balon, homem íntegro, que muito contribuiu para o crescimento da nossa cidade. Nasceu em Jaguari, no dia 28 de janeiro do ano de 1954, filho de Porfirio Balon e Maria da Silva Balon, pequenos agricultores que moravam em São Luiz Gonzaga. Filho mais velho de 7 irmãos, aos 10 anos de idade começou a trabalhar na lavoura de arroz para ajudar no sustento da família. Trabalhou por 30 anos na área da construção civil, nas empresas Delta Construções e Flori Balon Construções, de Carpinteiro e depois como Mestre de Obras, foi servidor público da Prefeitura Municipal de Campo Bom durante os anos de 1997 / 2000 na Secretaria de Obras, como Chefe da Sessão de Encanadores e também Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores de Campo Bom por 2 anos.

Foi casado com Vilma Ramires Garcia, com quem teve dois filhos Claudio Roberto Garcia Balon e Claudia Regina Garcia Balon. Em 1981 casou-se com Iracy Lamb, com a qual teve dois filhos também, Paulo Omar Lamb Balon e Luiz Fernando Lamb Balon. Veio para Campo Bom, nos meados dos anos 80, se estabelecendo hoje onde fica o Bairro Aurora / Ipiranga.

Sua participação comunitária destaca-se com maior ênfase na área esportiva, mais precisamente no futebol. Em 1986 JOSÉ BALON, juntamente com seu grande amigo RUI FERGITZ, assume a diretoria do Esporte Clube Nacional, um dos dois times que existiam na época no bairro Aurora/Ipiranga. No ano de 1988 o Esporte Clube Nacional entra para estória do futebol varzeano de Campo Bom, tornando-se campeão da categoria de 1º quadros invicto, sobre o comando do treinador Delmar de Ataydes, mas conhecido como Rei Fofinho. Nos anos 90 os dois times do bairro, Nacional e Bangu, se juntam e formam a Associação Esportiva Independente. Sob a presidência de José Balon, o Independente disputou várias finais nas diversas categorias do futebol varzeano da cidade. Em 2017, por nossa iniciativa o Campeonato municipal de Futebol Varzeano, categoria 50 anos, denominou-se Taça Zé Balon, tendo a Associação Esportiva Independente sido a Campeã.

José Balon, faleceu no ano de 2016, deixando um legado, tanto no esporte, do qual era apaixonado, além de uma grande atuação comunitária. Desnecessário dizer que este conceituado cidadão merece esta homenagem e que tem o reconhecimento por parte dos moradores de nossa cidade, dos Bairros Aurora/Ipiranga, bem como dos atletas do futebol varzeano de Campo Bom, os quais recebem com muito carinho e respeito esta denominação.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.288, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

DENOMINA A SEDE DO CAMPO DA A.E.  
INDEPENDENTE, NO BAIRRO  
AURORA/IPIRANGA, DE “SEDE JOSÉ BALON”.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º.** A Sede do Campo da Associação Esportiva Independente, localizada na Rua Alvorada, s/nº, no Bairro Aurora/Ipiranga, na cidade de Campo Bom, será denominada “**SEDE JOSÉ BALON**”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 21 de março de 2022.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN**,  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Fabíula Kersch Dieter  
**Código Identificador:AACDADA0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/03/2022. Edição 3281  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>